



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

**POR**TARIA UFOB N° 080, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE/UFOB nº 05/2025 - **Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB**, que tem a finalidade de ampliar o quantitativo de refeições concedidas aos estudantes, contribuindo para a situação de permanência e alimentação saudável dos estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFOB.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Genivaldo Ramos dos Santos Filho - Matrícula Siape nº 1151234;
- II. Fernanda Muricy Santos - Matrícula Siape nº 1170873;
- III. James de Oliveira Borges - Matrícula Siape nº 1754288;
- IV. Rafaela Andrade Almeida - Matrícula Siape nº 1146234;
- V. Silvano Messias dos Santos - Matrícula Siape: 1152588; e
- VI. Yara Teixeira da Silva Santos - Matrícula Siape nº 2268142.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Genivaldo Ramos dos Santos Filho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor